



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsA nº 064/ 2005.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 207/2005

Aprova as orientações para o preenchimento do relatório de atividades docente do ano de 2005.

A LXXIII Plenária do Conselho Acadêmico - CsA da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as orientações para o preenchimento do relatório de atividade docente do ano de 2005, conforme o anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se

LXXIII Plenária do Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás em Anápolis, aos oito dias do mês de dezembro de 2005.

Prof. José IZECIAS de Oliveira
Presidente do CsA